ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

	Departamento Legislativo Indicação nº. 001 / 2024 Data: 16/02/2024
AUTORA:**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos que tome as devidas providências para que faça a reposição de lâmpadas apagadas no bosque municipal.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário com urgência porque as pessoas que fazem caminhada durante a noite estão com dificuldade de praticar sua caminhada devido a escuridão que se encontra o referido local.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

VEREADORA/PRESIDENTE
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA